

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 006/2021

6ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 062/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 042/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL Nº 042/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 063/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 034/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL Nº 043/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 065/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nºs 2.971; 2.964 E A ERRATA DO DECRETO 2.964/2021, PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE A PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 068/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 088/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL Nº 112/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 072/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 086/2021, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DA INDICAÇÃO VERBAL Nº 110/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO.

MOÇÃO Nº 002/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO Á SENHORA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES COUTINHO.
MOÇÃO Nº 004/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO Á SENHORA LUCINDA MOREIRA DA SILVA.
MOÇÃO Nº 006/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO Á SENHORA RAQUEL APARECIDA MAGALHÃES SILVA.
MOÇÃO Nº 007/2021		VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO Á SENHORA MARILDA DA SILVA GARCIA.
INDICAÇÃO Nº 030/2021		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO NO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
INDICAÇÃO Nº 119/2021		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PERÍODO NOTURNO POR PELO MENOS 2 (DUAS) VEZES POR SEMANA.
INDICAÇÃO Nº 116/2021		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE LIXEIRA COLETIVA NA RUA TATIANA BATISTA, BAIRRO ALTO PARAÍSO.

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

		
--	-------	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 062/2021 – GP

Quatis, 18 de Fevereiro de 2021.

**Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 033/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 042/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, conforme Processo Administrativo nº 849/2021, comunicamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos informou que no dia 02/02/2021 foi realizada uma reunião com o Sr.º Leonardo Ferreira de Santana, Secretário Interino da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos onde foi discutida a possível instalação de um Centro de Referência para a população LGBT no município de Quatis.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 063/2021 – GP

Quatis, 18 de Fevereiro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 034/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 043/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, conforme Processo Administrativo nº 848/2021, comunicamos que a Secretaria Municipal de Ordem Urbana informou que foram expedidos Memorandos à Guarda Civil Municipal e ao 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme cópias em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

Cópia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ordem Urbana
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Quatis/RJ, 17 de fevereiro de 2021.

Memorando DMT nº 0026/2021

De: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Para: Guarda Civil Municipal

Assunto: Auxílio para Aplicação de Medidas Educativas e de Fiscalização de Escapamentos Adulterados de Veículos

Prezado Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o apoio da GCM na aplicação de medidas educativas e de fiscalização de escapamentos adulterados de veículos, no município de Quatis/RJ, através da realização de blitz e abordagem dos condutores.

Tal solicitação se dá em decorrência da Indicação Verbal nº 43/2021, expedida pelo nobre vereador Willian de Carvalho Rosário, apresentada em reunião ordinária do dia 02/02/2021, na Câmara Municipal de Quatis, ante a existência de reclamações por parte dos munícipes.

Desde já, agradeço a compreensão e reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN

Autoridade de Trânsito – Quatis/RJ

Matrícula 107.353



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

Vicópia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ordem Urbana
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Quatis/RJ, 17 de fevereiro de 2021.

Ofício DMT nº 0012/2021

De: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Para: 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Auxílio para Aplicação de Medidas Educativas e de Fiscalização de Escapamentos Adulterados de Veículos

Prezado Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o apoio da PMERJ na aplicação de medidas educativas e de fiscalização de escapamentos adulterados de veículos, no município de Quatis/RJ, através da realização de blitz e abordagem dos condutores.

Tal solicitação se dá em decorrência da Indicação Verbal nº 43/2021, expedida pelo nobre vereador Willian de Carvalho Rosário, apresentada em reunião ordinária do dia 02/02/2021, na Câmara Municipal de Quatis, ante a existência de reclamações por parte dos munícipes.

Desde já, agradeço a compreensão e reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN

Autoridade de Trânsito – Quatis/RJ

Matrícula 107.353



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 065/2021 – GP

Quatis, 18 de Fevereiro de 2021.

**Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar os Decretos N.ºs 2.971; 2.964 e a ERRATA do Decreto 2.964/2021, para ciência.

Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 068/2021 – GP

Quatis, 18 de Fevereiro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 088/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 112/2021** de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, conforme Processo Administrativo nº 1.104/2021, comunicamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos informou que há em trâmite na Secretaria e sob análise do CMDCA, Projeto de Lei para reestruturação do Programa Produtor Mirim e a presente Indicação do nobre Vereador será analisada no projeto.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 072/2021 – GP

Quatis, 19 de Fevereiro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 086/2021**, que encaminhou cópia da **INDICAÇÃO VERBAL N.º 110/2021** de autoria do nobre Vereador **FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO**, conforme Processo Administrativo nº 1105/2021, segue em anexo cópia do Ofício nº 005/2021 resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício Nº 005/2021

Quatis – RJ, 19 de Fevereiro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Para: Câmara Municipal de Quatis

De: autoria do nobre Vereador Francisco de Paula Franco

Prezado vereador,

Atendendo à Indicação Verbal, nº 110/2021, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Francisco Antônio de Paula Franco, seguem informações solicitadas.

À respeito da falta de energia elétrica nas propriedades rurais, solicitamos à Concessionária de Energia Elétrica (Light), através de ofício, o histórico das demandas encaminhadas pelos produtores rurais para a referida Concessionária, bem como as medidas tomadas para a solução dos eventos que tenham ocorrido nos últimos meses, com cópia da resposta para a Câmara Municipal de Quatis. Vale salientar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural não recebeu, até o momento, nenhuma solicitação de intervenção ou auxílio para as demandas de falta de energia elétrica, por parte dos Produtores Rurais.

Com relação à manutenção das estradas rurais, desde o dia 02 de janeiro (sábado) a SMDR vem atuando de forma sistemática e intensa no sentido de minimizar os danos causados pelas intensas chuvas que ainda estão ocorrendo neste início de ano. Já na primeira semana foi feita uma intervenção na Ponte Alta, na estrada do Hotel Bom Retiro, onde uma das cabeceiras da ponte já apresentava uma forte erosão, ocupando parte da estrada, o que poderia levar a um evento sério, causando acidentes.

Outra ponte que demandou uma atenção especial foi na estrada Quatis-Glicério, onde a ponte de madeira também apresentou o mesmo problema da citada anteriormente.

Em paralelo, durante todo este período identificamos os pontos que demandavam maior atenção, como atoleiros e queda de barrancos, principalmente nas estradas com maior fluxo de veículos leves e pesados.

Os grandes atoleiros, que eram o maior problema para o escoamento da produção das propriedades rurais, em especial a produção leiteira, foram todos resolvidos.

De forma constante estão sendo feitos desentupimento de bueiros, abertura de canaletas nas laterais das estradas, corte de água, roçadas em todas as estradas, além da colocação de material (escorea) para nivelamento do piso e tapamento de buracos, material este que temos à disposição no tempo e quantidade necessária, em função de um acordo de fornecimento com a Arcelor Mital de Resende.

Todo este esforço só está sendo possível porque as equipes tem trabalhado de forma incansável, com muita dedicação na solução das demandas, que são muitas,

Recebo

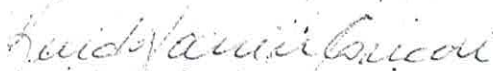
juntamente com a coordenação dos administradores distritais que, por sua vez, estão sob coordenação do Sr. Cardoso, que tem colocado à disposição toda sua experiência.

No decorrer deste período passamos a contar com alguns veículos de apoio, como duas kombis, uma para cada distrito, com o objetivo de transportar o pessoal de frente de obra para os locais das demandas, o que trouxe agilidade no processo e, principalmente, segurança para estas pessoas. Além disso, estamos em fase de recuperação de uma retro-escavadeira, e um caminhão tratorado (PAC 2) que estão parados há muito tempo no pátio da prefeitura.

Quando pudermos contar com estes equipamentos o trabalho de recuperação das estradas vicinais já estará em fase muito adiantada e entraremos na fase de maior demanda, que será a de conservação e preparação das estradas para o próximo período de chuvas, à começar no final de 2021. Até lá o trabalho intenso irá continuar e o Poder Executivo continuará firme nas soluções das muitas demandas que certamente ocorrerão em função das intempéries naturais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Renato Xavier Corradi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Matr. 107381



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº002/2021

EMENTA: REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO À SENHORA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES COUTINHO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo à Senhora Lúcia de Fátima Alves Coutinho, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA: Porque é uma pessoa que desenvolve um trabalho de doação a comunidade a mais de 30 anos, nascida em Resende (Fumaça), veio para Quatis com apenas 10 anos, se apaixonando pela nossa querida terra, esse sentimento a fez desenvolver trabalhos nas comunidades São Benedito e São Francisco de Assis e sempre envolvida nas campanhas de alimentos e emancipação da comunidade e dos munícipes.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de Fevereiro de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 18 / 02 / 2021
ÀS, 16 HS 00
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 004/2021

EMENTA: REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO À SENHORA LUCINDA MOREIRA DA SILVA.

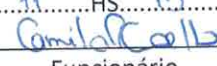
Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo à Senhora Lucinda Moreira da Silva, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA: Peço que seja concedido a Moção a Senhora Lucinda Moreira da Silva, moradora de Quatis a mais de 60 anos, Dona Lucinda hoje mãe de 08 filhos casada com Senhor Queren, reside no Quilômbio de Santana. Dona Lucinda já presenciou muitos acontecimentos em nossa cidade. Tanto em ponto negativo como em pontos positivos. Por isso peço que a mesma seja homenageada com a moção, pois é uma mulher guerreira e merecedora de tal honraria.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2021.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 12 / 02 / 2021
ÀS, 11 HS 16
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 006/2021

EMENTA: REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO À SENHORA RAQUEL APARECIDA MAGALHÃES SILVA.

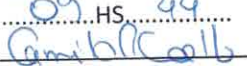
Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo à Senhora Raquel Aparecida Magalhães Silva, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA: Esta homenagem é pelo belo serviço prestado a comunidade do bairro Jardim Polastri designada ao PSF 4 (conselheira Neuza Pacheco), por estar sempre pronta a atender as necessidades individuais e coletivas no que diz respeito a saúde pública e o atendimento humanizado, sempre se preocupando com bons resultados na eficiência dos serviços oferecidos. Ser agente de saúde é ter o dom de acolher e estar sempre disposta a querer ajudar o próximo, principalmente no que diz respeito a qualidade de vida.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de Fevereiro de 2021.


Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 19/02/2021
ÀS, 09 HS
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 007/2021

EMENTA: REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ROSA IDALINA NUNES DE MACEDO À SENHORA MARILDA DA SILVA GARCIA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2019, a Moção de Congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo à Senhora Marilda da Silva Garcia, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICATIVA: Nascida em 24/07/1959, na cidade de Quatis – RJ a senhora Marilda da Silva Garcia, casada, dois filhos, fruto de seu casamento com Orson da Cunha Garcia, fez formação de professores e trabalhou na Escola Municipal Benta Pereira no Distrito de Joaquim Leite por 10 anos e na Escola Municipal Edméa Dulce de Barros por 03 anos. Com a emancipação do Município optou por trabalhar em Barra Mansa por mais 19 anos onde se aposentou com 32 anos de serviços prestados como professora. Reside na Rua Olavo de Castro Lobo, 300, Bondaroswky, presta serviços comunitários como catequista e Ministra da Eucaristia na comunidade Imaculada Conceição no Bairro Jardim Polastri. Participa também da Comunidade Solidária, Pastoral da Criança, presta serviço voluntário na Creche Menino Jesus em Barra Mansa onde trabalhou por 19 anos além de dar aulas de reforço escolar no espaço São Francisco de Paula no Bairro N. S. do Rosário em Quatis-RJ.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de Fevereiro de 2021.

Francisco Antônio de Paula Franco
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 23/02/2021
ÀS, 08 HS 55
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 030/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO NO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

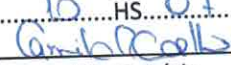
Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a construção de uma rampa de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção no prédio da farmácia municipal.

JUSTIFICATIVA: É uma indicação de suma importância para as pessoas que tem uma deficiência física ou mobilidade reduzida, conforme a lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2021.


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 11 / 02 / 2021
ÀS, 10 HS. 09
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 119/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PERÍODO NOTURNO POR PELO MENOS 2 (DUAS) VEZ POR SEMANA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que verifique a possibilidade de implantação de um sistema de atendimento odontológico em período noturno por pelo menos 2 (duas) vez por semana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações de munícipes que vieram me procurar solicitando a implantação de um sistema de atendimento odontológico no período noturno, beneficiando os trabalhadores que não têm acesso a tal serviço devido à impossibilidade de comparecerem às consultas no período convencional e, como bem sabemos, saúde bucal é uma necessidade de todos.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 11 / 02 / 2021
ÀS, 12 HS 12
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº116/2021

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE LIXEIRA COLETIVA NA RUA TATIANA BATISTA, BAIRRO ALTO PARAÍSO

INDICO na forma regimental, e após lida e aprovada em Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto órgão competente colocação de lixeira coletiva na Rua Tatiana Aparecida Batista, no bairro Alto Paraíso

Câmara Municipal de Quatis, 09 de Fevereiro 2021

JOSÉ JADENILSO DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA: A referida indicação tem como objetivo oferecer maior conforto aos moradores da localidade para fazer descarte do lixo no dia certo da coleta.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 12 / 02 / 2021
ÀS, 12 HS
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....